



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA
PROCESSO Nº 69.883

PROJETO DE LEI Nº 11.579, do Vereador **VALDECI VILAR MATHEUS**, que exige, em edificações de acesso público, placa informativa de acessibilidade a pessoas com deficiência motora.

PARECER Nº 584

Busca-se com a proposta em exame exigir que todos os prédios de propriedade particular, onde se permita o acesso ao público, livre ou remunerado, sejam classificados como "acessíveis" ou não-acessíveis", facilitando aos cadeirantes e portadores de deficiência motora a decisão de adentrar ou não àquele recinto, evitando todos os transtornos da espécie.

A proposta visa estabelecer mecanismos que possibilitem a proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência, contribuindo para a igualdade na sociedade.

Também devemos considerar que, no que diz respeito ao aspecto formal do processo legislativo, este é perfeito, e assim emprestamos nosso apoio à iniciativa, que deve ser debatida pelo Plenário.

Por conta disto, votamos favorável ao projeto de lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 11.06.2014.

APROVADO
16/06/14


CELSO LUIZ ARANTES


JOÃO BATISTA CAMPREGHER

RCS


PAULO SERGIO MARTINS
Presidente e Relator


JOSÉ ADAIR DE SOUSA


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS